Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

**AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1291586 - RS (2018/0110229-0)**

| | |
|---|---|
| **RELATOR** | **: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO** |
| AGRAVANTE | : METALÚRGICA DANIEL LTDA/ |
| AGRAVANTE | : DANIEL OPPITZ GIACOMET |
| AGRAVANTE | : DANIELA ELISA MOGNON GIACOMET |
| AGRAVANTE | : DEBORA OPPITZ GIACOMET |
| AGRAVANTE | : ELIO ANTONIO GIACOMET |
| AGRAVANTE | : ELIZABETE WILLRICH DILKIN |
| AGRAVANTE | : ROQUE DILKIN |
| ADVOGADOS | : JOSÉ RENATO BOPP MEISTER E OUTRO(S) - RS030494<br>CASSIANO MENKE E OUTRO(S) - RS047136<br>ALEXANDRE SALGADO MARDER E OUTRO(S) - RS050767 |
| AGRAVADO | : BANCO VOTORANTIM S.A. |
| ADVOGADO | : SERGIO SCHULZE - RS063894A |

**EMENTA**

*PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015). AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ALEGAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO/FERIADO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO NO ATO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ESPECIAL. IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO POSTERIOR.*
*AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.*

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator